



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECRETO Nº 276/2025	3
DECRETO Nº 277/2025	3
DECRETO Nº 278/2025	4
PORTARIA Nº 263/2025.....	5
PORTARIA Nº 264/2025.....	5
PORTARIA Nº 265/2025.....	6
PORTARIA Nº 266/2025.....	7
PORTARIA Nº 267/2025.....	8
PORTARIA Nº 268/2025.....	8
PORTARIA Nº 269/2025.....	9
PORTARIA Nº 270/2025.....	10
PORTARIA Nº 271/2025.....	10
PORTARIA Nº 272/2025.....	11
PORTARIA Nº 273/2025.....	12
PORTARIA Nº 274/2025.....	13
PORTARIA Nº 275/2025.....	13
PORTARIA Nº 276/2025.....	14
PORTARIA Nº 277/2025.....	14
PORTARIA Nº 278/2025.....	15
PORTARIA Nº 279/2025.....	16
PORTARIA Nº 280/2025.....	17
PORTARIA Nº 281/2025.....	17
PORTARIA Nº 282/2025.....	18
PORTARIA Nº 283/2025.....	19
PORTARIA Nº 284/2025.....	19
PORTARIA Nº 285/2025.....	20
PORTARIA Nº 286/2025.....	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025	21
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº. 004/2025 - REPUBLICAÇÃO.....	26
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025	27
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025	27



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000
Fone: (45) 3541-1184
E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br
Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2956

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2025	29
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	30
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.....	30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 276/2025

DATA: 24 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 006/2025, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **24 de março de 2025**, o senhor **VALDECI PEREIRA FORTUNATO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível A1, matrícula 5317/1, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 277/2025

DATA: 24 de março de 2025.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 059/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º A servidora **JACIANE HILMA ROENN**, nomeada pelo Decreto nº 059/2025, de 15 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo CC2, matrícula 5193/4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, passa a exercer a partir de **24 de março de 2025**, o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 278/2025

DATA: 24 de março de 2025.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 171/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º A servidora **SIMONE OLIVEIRA MOREIRA KALFELD**, nomeada pelo Decreto nº 171/2025, de 13 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC2, matrícula 5260/4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, passa a exercer a partir de **24 de março de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

2025, o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 2.490/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de **01 de fevereiro de 2025**, à servidora **GISLAINE VERONICA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Classe/Nível E3, matrícula nº 3577/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável pela Coordenação e Gestão dos programas SISVAN, Gestantes, Bolsa Família, Saúde na Escola e Programa Leite das Crianças, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 2.593/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01 de março de 2025**, à servidora **CHRYSTINE UIARA BINI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Classe/Nível G2, matrícula nº 2937/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando Responsável Técnica da Central de Material de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 2.582/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01 de março de 2025**, ao servidor **VALDENIR JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, Classe/Nível O1, matrícula nº 1969/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino Municipal, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável pela Coordenação da Merenda Escolar, Controles de Estoque, Saldo e Entrega de Produtos, nas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Escolas e CMEIs, e Prestação de Contas no Sistema PNAE da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 3.341/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01 de março de 2025**, à servidora **NEUDA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível I3, matrícula nº 2473/2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável pela organização e montagem dos espaços destinados a eventos e reuniões realizada no Paço Municipal, responsável pelo estoque de materiais e serviços necessários para a manutenção das instalações, supervisionar equipes de manutenção preventiva e corretiva das instalações do Gabinete do Prefeito e demais secretarias lotadas no Paço Municipal, coordenar e elaborar cronogramas de manutenção e acompanhar a execução das atividades para garantir a conservação do paço municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PORTARIA Nº 267/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 2.958/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **05 de março de 2025**, à servidora **SUELEN DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4597/7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável por coordenar, planejar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço de acolhimento em família acolhedora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o Art. 6º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

NOME:	Antonio Luiz Bendo
PERÍODO:	24 à 26 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Pr, para participar na Eleição da Nova Mesa da Diretoria da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, e compromissos pré agendados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PORTARIA Nº 269/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o Art. 7º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidora abaixo relacionado:

NOME:	Janaina Scheid Bendo
PERÍODO:	24 à 26 de março de 2025
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Paraná, para participar do “Encontro de Primeiras Damas”.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e Quatro Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PORTARIA Nº 270/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 04 (Quatro) diárias, conforme determina o Art. 7º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	Valdumiro Garcia da Rocha
PERÍODO:	24 à 28 de março de 2025
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Pr, para tratar de assuntos pré agendados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
VALOR	48 VRSTI (Quarenta e oito Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PORTARIA Nº 271/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 3.493/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **20 de março de 2025**, à servidora **SAMARA JAQUELINE FREITAG SALVADOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 5067/9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável pelo controle, inscrição, alteração e atualização do Cadastro Imobiliário do Município, acompanhar a conferência, simulação e correção do cálculo de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, emissão de parecer em análises de processos de revisão de IPTU, coordenar a organização e distribuição dos carnês do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, fiscalizar a realização da triagem e a análise inicial dos processos de solicitação de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, relativo aos dados cadastrais do imóvel e do requerente e receber e formalizar os processos para pedidos de emissão de ITBI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 3.505/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **24 de março de 2025**, o servidor **MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, Classe/Nível A1, matrícula nº 4070/1, da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência, **para** Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência, Divisão de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 3.216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **12 de março de 2025**, o servidor **ANDREICON SCHNEIDER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe/Nível A1, matrícula nº 4450/4, **da** Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PORTARIA Nº 274/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e Memorando nº 3.654/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de **24 de março de 2025**, a Portaria nº 420, de 25 de maio de 2022, que concedeu gratificação de 30% do seu vencimento ao servidor **JEAN FABRICIO JEDE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível C3, matrícula nº 3927/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2025

DATA: 24 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 2.814/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **24 de março de 2025**, o servidor **JEAN FABRICIO JEDE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível C3, matrícula nº 3927/6, **da** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, **para** Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 230/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Antonio Gonçalves da Silva	5292/2	10/03/2025	Recepcionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 257/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **17 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Clenilson dos Santos Correa	5309/0	17/03/2025	Recepcionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **17 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 229/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, a servidora municipal abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Eliane Guimarães	5291/4	10/03/2025	Técnica de Enfermagem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 1.282/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06 de fevereiro de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Filipe Lima Bertges	5098/9	08/10/2024	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PORTARIA Nº 280/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 269/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, a servidora municipal abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Jacqueline Antunes Rodrigues	5307/4	18/03/2025	Técnica de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 3.127/2025;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Art. 1º Alterar, a partir de **13 de março de 2025**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 227/2015, à servidora **KATIA ISABEL ROYER**, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, passando **de: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento, **para 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo pela execução de aplicação de inseticida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **13 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 2.361/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **03 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Leandro Marcos Liberato	4477/6	21/10/2022	Operador de Máquinas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **03 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

PORTARIA Nº 283/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 227/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, a servidora municipal abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Leticia Pombo Amorim	5289/2	10/03/2025	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Decreto nº 270/2025;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Maickel Geovani Dahlem	5308/2	18/03/2025	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 3.127/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **17 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, a servidora municipal abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Sonia Aparecida Gomes da Silva	3428/2	08/09/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **17 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2025

DATA: 24 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 3.089/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **13 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Voberbal Scheffer Justo	5258/2	12/02/2025	Chefe de Divisão de Patrulha Rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **13 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
16º	Eliane Pereira
17º	Dayane Roque Paulino

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **25 a 29 de março de 2025**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital 001/2025.
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil

Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO:**

() Não Posso bens e valores a declarar;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

- () Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		NÚMERO DO CPF
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;		
☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO		
☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO		
DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:		
NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº. 004/2025 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, e de acordo com o item 10.8, do Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, torna público a **DESISTÊNCIA** da candidata ao cargo de Educador Infantil PSS, ROSANGELA DE SOUZA, aprovada em 15º lugar, por motivo de não comparecimento para fins de entrega de documentos e eventual contratação.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE MELHORIAS DE SUPRESSÃO E PLANTIO DE ESPÉCIES**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 19 horas do dia 24/03/2025 às 08:30 horas do dia 04/04/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 do dia 04/04/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:31 do dia 04/04/2025

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, OS QUAIS NÃO SE ENCONTRAM RELACIONADOS NA REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: dia 08/04/2025, às 08:30.

Abertura da proposta: às 09:30 horas do dia 08/04/2025.

Início da fase de disputa de lances: às 09:31 horas do dia 08/04/2025.

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional para a administração municipal de Santa Terezinha de itaipu, Paraná**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:30 horas do dia 08 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 08 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:31 horas do dia 08 de abril de 2025.

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 09/2024

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	J C DANIEL CALÇAMENTO LTDA			
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, NA ESTRADA MUNICIPAL SG-049, NA COMUNIDADE RIO BONITO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		14 (quatorze) meses		
DATA DA ASSINATURA:		21 de março de 2025		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
17.06	20.608.0015.1.552	4.4.90.51	6017 (7452)	OBRAS E INSTALAÇÕES – 90% (R\$ 2.160.000,00)
17.06	20.608.0015.1.552	4.4.90.51	6616 (7451)	OBRAS E INSTAÇÕES (CONV.231/2024 – SEAB/FEAT) – 10% (R\$ 240.000.00)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2974

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

DISPONÍVEL INTEGRA EM:

SITE CMSTI: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/75425322000181/2025/1>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE